



Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de São José dos Pinhais - Paraná

Certificado de Habilitação

De **DIRIGENTE DE UNIDADE GESTORA** do

Regime Próprio de Previdência do Município de São José dos Pinhais – PR

« CERTIFICAMOS QUE »

Gisele Berton Rodrigues

matrícula funcional 550019-01, teve sua documentação analisada e foi possível constatar que a mesma preenche os requisitos impostos pela legislação pertinente, e está habilitada para o exercício da atividade de **Diretora Administrativa da PREV SÃO JOSÉ**.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2024.

GISELE BERTON RODRIGUES
Habilitada

IVAN FERREIRA DE MELO
Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ



Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de São José dos Pinhais - Paraná

Código Controle:
CD 004/2024

1ª Certificação:
--/--/----

Última Atualização:
27/09/2024

Vencimento:
03/09/2026

Situação:
Ativa

PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

HABILITADO EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS:

✓ **RELATIVOS AOS ANTECEDENTES** - inciso I do artigo 8-B da Lei 9.717/1998, e inciso I do artigo 76 da Portaria 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 1499/2024.

Documentação Apresentada:

- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual do Ofício Distribuidor do Foro Regional de São José dos Pinhais, expedida em 03/09/2024;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal da 4ª Região, expedida em 19/08/2024;
- Declaração conforme inciso II do artigo 77 da Portaria 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 1499/2024, com data de 19/08/2024; Habilitação vigente até a data de **03/09/2026**, ou até ocorrência de situação impeditiva.

✓ **RELATIVOS À CERTIFICAÇÃO** - inciso II do artigo 8-B da Lei 9.717/1998, e inciso II do artigo 76 da Portaria 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 1499/2024.

Documentação Apresentada:

Ainda não exigível referente a este Diretor, considerando que a maioria dos dirigentes, incluindo a autoridade mais elevada, possui a certificação exigida, conforme determina o art. 247, §9º, inciso II, alínea “a” da Portaria 1467/2022 e alterações.

✓ **RELATIVOS À EXPERIÊNCIA** - inciso III do artigo 8-B da Lei 9.717/1998 e inciso II do artigo 8-B da Lei 9.717/1998, e inciso III do artigo 76 da Portaria 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 1499/2024.

Documentação Apresentada:

- Declaração de experiência e formação com data de 06/09/2024.

✓ **RELATIVOS À FORMAÇÃO SUPERIOR** - inciso IV do artigo 8-B da Lei 9.717/1998, e inciso IV do artigo 76 da Portaria 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 1499/2024.

Documentação Apresentada:

- Declaração de experiência e formação com data de 06/09/2024;
- Diploma de conclusão de curso superior de Administração, emitido pela UFPR, registrado sob nº 59767, datado de 10/06/2002.

Protocolo PREV SÃO JOSÉ: **202409092617403430**